



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 584

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 01 de maio de 2024.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 1

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS..... 1

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS..... 1

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS..... 2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2024

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

- **TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.372.331/0001-37**, com sede Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501 Cond. Empresarial Candelar, Candelária, CEP: 59.064-390, Natal-RN

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004-

Recepções Fest. Cívicas e Comemorações

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.3210.000000

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico

durante as festividades no Município de Abreulândia, que será realizado no dia 02 de maio de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2024

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

- **TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: **SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA.** Inscrito no CNPJ nº 30.202.150/0001-49, com sede no cond. Verdes campos, nº 104, CEP: 94.190-992, Barro Vermelho, Gravatai-RS.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004-

Recepções Fest. Cívicas e Comemorações

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.3210.000000

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico durante as festividades no Município de Abreulândia, que será realizado no dia 03 de maio de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2024

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

- **TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: **F DE A S DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, com sede na Rua Villa Lobos, nº 07, Lt 07.

Qd 106, Sala A, Bairro-Santo Amaro, Balsas -MA

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004-

Recepções Fest. Cívicas e Comemorações

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.3210.000000

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de Banda Musical para apresentação de show artístico com o cantor **Flaguim Moral e Banda** durante as festividades no Município de Abreulândia, que será realizado no dia 04 de maio de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal